

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B57DADA6B3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA Nº 236, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA, de Cristalândia do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a importância da segurança alimentar para o desenvolvimento e bem-estar da população do Município de Cristalândia do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer políticas públicas eficazes para promover a segurança alimentar e nutricional de seus habitantes;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), e da Lei Municipal nº 010/2013, que institui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA do Município de Cristalândia do Piauí -PI, com mandato de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação deste decreto:

I - Representantes do Poder Público (1 titular e 1 suplente de cada órgão):

1- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

- a) Ana Luiza de Souza Lisboa
- b) Thalita Katielle Monteiro Oliveira

2- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA;

- a) Manaceis da Valcenar Borges Feitosa
- b) Wilian Pereira dos Santos

3- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

- a) Josiel Alexandre Pereira da Silva
- b) Laíla Maria Souza de Oliveira

4- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B57DADA6B3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

- a) Lorena Lisbôa Bordes
- b) Marcos Eduardo Barbosa Moraes

II - Representantes da Sociedade Civil (1 titular e 1 suplente de cada entidade):

1- REPRESENTANTE DO SEGMENTO CATÓLICO;

- a) Lídia Maria de Souza
- b) Sineide Lopes Moura Lisboa

2- REPRESENTANTE DO SEGMENTO EVANGÉLICO;

- a) Vanda Lucia e Silva Damaceno Negrão
- b) Joyce Rodrigues Reis

3- REPRESENTANTES DA AGRICULTURA FAMILIAR/LAVRADORES DA LOC. SANTANA:

- a) Ana Maria de Souza Lisboa
- b) Cicero da Silva Neves

4- REPRESENTANTES DE ASSOCIADOS DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

- a) Eneisia Reinaldo Gomes Barbosa
- b) Eldeni Silva Barbosa

5- REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO CADASTRO ÚNICO/ PBF.

- a) Sandra Da Silva Raposo
- b) Elizete Souza Dias Oliveira

6- REPRESENTANTES DA AGRICULTURA FAMILIAR/LAVRADORES DA LOC. TABOCAL.

- a) Elivânia Barbosa de Carvalho
- b) Elisma Barbosa de Carvalho

7- REPRESENTANTES DA AGRICULTURA FAMILIAR/LAVRADORES DA LOC. BURITIZINHO.

- a) Antônio Batista Guedes
- b) Francisco Ferreira de Souza

8- REPRESENTANTE DE MORADORES DO BAIRRO VILA ZOME.

- a) Edilson Guedes de Sousa
- b) Noemi Souza Alves

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B57DADA6B3**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí-PI, em
26 de junho de 2025.

MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2025.06.26 09:36:37 -03'00'

MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL